

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 020

Recife, 03 de fevereiro de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 020, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pósgraduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 020, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020 Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA 4
PROGEPE 4

EDIÇÃO Nº 020, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 167/2020-GR, de 03 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022365/2019-46,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LORENA CRISTINA NOBREGA FELIX, Matrícula SIAPE nº 2161938, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Diretoria Geral e Acadêmica da UAST, com ônus parcial para esta Universidade, no período 24 (vinte e quatro) meses, de agosto de 2020 a julho de 2022, para participar de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI), da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Parecer da Comissão Interna de Supervisão (CIS), de 20/01/2020, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 168/2020-GR, de 03 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001384/2020-72,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) EDSON FERREIRA DA SILVA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Luiza Suely Sêmen Martins	UFRPE
	Isabel Cristina Sobreia	UFPE
	Machado	
Titulares	Laise de Holanda Cavalcanti	UFPE
Titulales	Andrade	
	Marcos Antônio de Morais	UFPE
	Júnior	
Suplentes	Dimas Menezes	UFRPE
Supientes	Elcida de Lima Araújo	UFPE
Secretário(a)	Kênia Muniz Azevedo Freire	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Alessandro César Jacinto da	UFRPE
Wellioto ilidicado pela CFFD	Silva	

PORTARIA Nº 169/2020-GR, de 03 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000148/2020-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) CINTHYA MENDES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1746479, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Administração de Pessoas/Seção de Aposentadorias e Pensões — DAP/SAP para o Departamento de Administração de Pessoas/Seção de Acompanhamento e Movimentação de Pessoas — DAP/SAMP, a partir de 03/02/2020, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 171/2020-GR, de 03 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007566/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.541/2019-GR, de 09/12/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 218, de 09/12/2019, prorrogada pela Portaria nº 029/2020-GR, de 07/01/2020, composta pelos servidores PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 2536444, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, matrícula SIAPE nº 1299910, e JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1982221, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 172/2020-GR, de 03 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000024/2020-53,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) da Divisão de Comunicação Administrativa e Arquivo, o(a) servidor(a) MARCELIA DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2282050, no período de 20/01/2020 a 03/02/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 173/2020-GR, de 03 de fevereiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001320/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Gabinete do Reitor, o(a) servidor(a) MARIA JOSE COSTA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0383547, a partir da data de publicação desta Portaria

MARIA JOSÉ DE SENA REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 104/2020-PROGEPE, de 03 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001396/2020-05,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com

EDIÇÃO Nº 020, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

efeitos financeiros a partir de 30/01/2020, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	EDNARA FELIX NUNES CALADO	
N° SIAPE	2049117	
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	
LOTAÇÃO	UAEADTec	

PORTARIA Nº 105/2020-PROGEPE, de 03 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000124/2020-80,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/01/2020.

NOME	EVANDRO JOSE GOMES QUINTINO NEVES
MATRÍCULA	2356186
CARGO	TECNICO EM ELETROTECNICA
LOTAÇÃO	DLOGS
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 106/2020-PROGEPE, de 03 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026377/2019-40,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 130 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2020.

Página | 5

	T	
NOME	ALICE MONTEIRO RODRIGUES	
MATRÍCULA	2354813	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	PROGEPE	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
SITUAÇAU	ATUAL	III

PORTARIA Nº 107/2020-PROGEPE, de 03 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002299/2019-98,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 168 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

NOME	AGLEILSON SOUTO BATISTA	
MATRÍCULA	2354921	
CARGO	ADMINISTRADOR	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	Е	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
SITUAÇAO	ATUAL	III

PORTARIA Nº 108/2020-PROGEPE, de 03 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015239/2019-35,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 01/02/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANDRE SPENCER DE SOUZA HOLANDA, Matrícula SIAPE nº 2356523, admitido(a) em 01/02/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 109/2020-PROGEPE, de 03 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

EDIÇÃO Nº 020, segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.009991/2019-47,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1°, do Art. 10, da Lei N° 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei N° 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 155 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 23/12/2019.

NOME	SUZANA LIMEIRA DE CASTRO	
MATRÍCULA	3003143	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	
LOTAÇÃO	UAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
SITUAÇÃO	ATUAL	II

PORTARIA Nº 110/2020-PROGEPE, de 03 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002053/2018-35.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLESSER PORTO BARRETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508174, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Decisão Judicial, no processo nº 0502295-58.2018.4.05.8305, da 32ª Vara Federal de Garanhuns, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	12/09/2013 a 11/09/2015	12/09/2015

PORTARIA Nº 111/2020-PROGEPE, de 03 de fevereiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002053/2018-35,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLESSER PORTO BARRETO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508174, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Decisão Judicial, no processo nº 0502295-58.2018.4.05.8305, da 32ª Vara Federal de Garanhuns, constante no Processo acima mencionado:

Página | 6

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	12/09/2015 a 11/09/2017	12/09/2017

Rosaura Maria Barbosa Mesquita Neiva Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE